



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.198 |

Sexta-feira | 20 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Sônia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Antonio de Assunção

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Ilario Paulo Lupatini

1º Vice-Presidente

Elton Ferreira da Silva

1º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.210, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Substitui membro da Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas instituída pelo Decreto nº3.164 de 28 de agosto de 2019 e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas os membros abaixo nominados, em conformidade com a indicação dos respectivos órgãos:

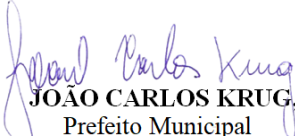
IV – Representante do Conselho Municipal Antidrogas:

Titular: **Dayara Késia Nascimento Silva** em substituição à Fábio Cecato

Suplente: **Silvestre Aparecido da Silva** em substituição à Cláudio Sebastião Ferreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do sul – MS, 19 de dezembro de 2019.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 008 /2019 EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DE INÍCIO PARA ATENDIMENTO NAS FÉRIAS ESCOLARES NO CEI SIBIPIRUNA

João Carlos Krug, Prefeito Municipal no uso das atribuições, torna pública a alteração de data dos Editais nº 001/2019 e nº 005/2019 que trata da MATRÍCULA PARA ATENDIMENTO NAS FÉRIAS ESCOLARES NO CEI SIBIPIRUNA, publicados na Edição nº 2.166, do dia 05 de novembro de 2019, e na Edição nº 2.196, de 18 de Dezembro de 2019, do Diário Oficial do Município,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.198 |

Sexta-feira | 20 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Onde se lê.

2. ATENDIMENTO

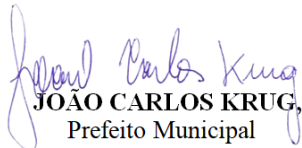
2.3. As crianças serão atendidas a partir de **06/01/2020**;

Altera se:

2. ATENDIMENTO

2.3. As crianças serão atendidas a partir de **13/01/2020**;

Chapadão do Sul/MS, 20 de dezembro de 2019.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Termo de Colaboração Nº 09/2019

AS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 13.600.190/0001-20, neste ato representada por Maria das Dores Zocal Krug, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a Organização da Sociedade Civil, o **LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO**, inscrito no CNPJ nº 01.561.547/0001-29, neste ato representado por Aparecido Augusto de Carvalho, a seguir denominado **CONVENENTE**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento, o aditamento de prazo para a consecução e conclusão do Termo de Colaboração nº 09/2019.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo corresponde ao período entre **01/01/2020 à 29/02/2020**.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria das Dores Zocal Krug – Gestora Concedente

LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO

Aparecido Augusto de Carvalho
Presidente - Convenente

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa: Instituto Médico Aguiar e Salata Ltda CNPJ 33.179.042/0001-90, neste ato representada pela Dra. Gabriela Schiavo Salata, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 19 de dezembro de 2019.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa: Thiago Carvalho de Lima Esquerdo S/S CNPJ 22.416.576/0001-77, neste ato representado pelo Dr. Thiago Carvalho de Lima Esquerdo, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 20 de dezembro de 2019.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa Fundação Faculdade Regional de Medicina S J Rio Preto, conforme parecer exarado no Processo nº. 1209/19.

Chapadão do Sul - MS, 20 de dezembro de 2019.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.198 |

Sexta-feira | 20 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos complementares a serem prestados em unidades/postos hospital em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO E RATIFICO o processo 432/2019, referente à contratação da empresa: Thiago Carvalho de Lima Esquerdo S/S CNPJ 22.416.576/0001-77, neste ato representada pela Dr. Thiago Carvalho de Lima Esquerdo, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

Item	Sub-item	Exames de ultrassonografia	Quantitativo e prazo	Valores
30	I	Contratação de empresa médica para prestação de serviço na realização de exames complementares de Ultrassonografia da Atenção Básica: Abdômen superior; abdômen total; aparelho urinário; obstétrica; pélvica (ginecológica); transvaginal;		
	II	Contratação de empresa médica para prestação de serviço na realização de exames complementares de Ultrassonografia da Atenção Básica: Abdômen superior; abdômen total; aparelho urinário; bolsa escrotal; próstata por via abdominal; próstata (via transretal); obstétrica; pélvica (ginecológica); transvaginal;	Realização de 3.600 exames pelo período de 12 meses; Exames eletivos: dias úteis, no período matutino e limitado a 12 exames diários.	R\$ 50,00 (cada exame eletivo) Sobreaviso R\$ 180,00/dia R\$ 80,00 (urgência/ Emergência)
	III	Contratação de empresa médica para prestação de serviço na realização de exames complementares de Ultrassonografia da Atenção Básica: articulação; bolsa escrotal; próstata por via abdominal; próstata (via transretal); tireóide; transfontanela;		
	IV	Contratação de empresa médica para prestação de serviço na realização de exames complementares de Ultrassonografia		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.198 |

Sexta-feira | 20 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

		da Atenção Básica: articulação; tireóide; transfontanela;		
	V	Contratação de empresa médica para prestação de serviço na realização de exames complementares de Ultrassonografia da Atenção Básica: mama bilateral; mama unilateral para avaliação de possíveis complicações de implante de prótese; mama bilateral para avaliação de possíveis complicações de implante de prótese.		R\$ 160,00 (cada exame eletivo, inclusive de urgência/Emergência) Sobreaviso R\$ 180,00/dia
	VI	Exames de ultrassonografia de urgência/emergência e Doppler.		R\$ 240,00 (cada exame eletivo, inclusive de urgência/Emergência) Sobreaviso R\$ 180,00/dia

Chapadão do Sul/MS, 20 de dezembro de 2019.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa OI S.A. conforme parecer exarado no Processo nº. 1211/19.

Chapadão do Sul - MS, 20 de dezembro de 2019.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.198 |

Sexta-feira | 20 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DE RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO: 01-11-2019 a 29-11-2019

Descrição	Receitas	Despesas
Rendimentos das Aplicações Financeiras	-740.895,62	
Contribuição Patronal – Prefeitura - competência 09/19 + juros, Parcelamento 05/18 e Câmara Municipal	391.401,00	
Contribuição Funcional – Prefeitura Municipal – competência 09/19 + juros e Câmara Municipal	252.649,38	
Contribuição de 04 Servidores Inativos	1.805,33	
Contribuição de 01 Servidora Cedida	2.010,86	
Pagamento de Aposentadorias (132 Aposentados)		385.889,82
Pagamento de Pensões (30 Pensionistas)		52.859,49
Complementação Salarial do Conselho Diretor (3 Conselheiros Diretores)		8.716,45
Pró-labore dos Conselheiros – 08 Membros do Conselho Curador - 05 Membros do Conselho Fiscal		3.080,70
Diárias para Diretores e Conselheiros participarem do 18º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM em Maceió - AL		19.716,81
Reembolso de despesas de viagem para Diretores e Conselheiros que participaram do 18º Congresso Nacional da ANEPREM		11.049,68
ACONPREV – Consultoria Administrativa, Jurídica e Previdenciária Ltda – ME		6.735,34
Plenus – Consultoria e Planejamento Contábil Eirelli		1.560,60
Quality – Sistemas Ltda – locação de Software de Sistemas Integrados		2.900,00
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda		1.200,00
Ministério da Fazenda – Contribuição PASEP referente a Competência 10/2019		37.316,84
ADIMP-MS Associação dos Institutos Municipais de Previdência		698,60
Crédito e Mercado – Consultoria em Investimentos		650,00
OI, Sanesul e Energisa		816,20
Banco do Brasil – tarifas bancárias		443,63
BLIT Softwares e Tecnologia Digital Ltda ME – locação de servidor de e-mail e hospedagem de domínio		100,00
RFS Serviços Ltda – Serviços de jardinagem, poda de árvores e capina do quintal da sede do IPMCS		980,00
ANEPREM – Taxa de inscrição dos Diretores e Conselheiros para participarem do 18º Congresso Nacional de Previdência		3.150,00
Superm. Jabbar Jabbar Ltda – compra de balas e bombons para Curso de CPA – 10 para os Conselheiros na sede do SICREDI		53,98
Elder Aparecido de Almeida – serviços de troca de 01 capacitor e 01 motor ventilador e limpeza dos Ar Condicionados do IPMCS		1.180,00
Juliano Vezentin Eireli ME – compra de 05 Toner Compatível Premium 283 A.		195,00
TOTAL R\$	-93.029,05	539.293,14

TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM 29/11/2019 R\$ 113.234.965,11

Conselho Diretor	Conselho Curador	Conselho Fiscal
Diretora Presidente – Agnes Marli Maier Scheer Miller Diretora de Benefícios – Mariza Schultz Diretor Financeiro/Contador – Jairo de Freitas Cardoso	Presidente – Sonia Teresinha Pena Fortes Maranhão Vice Presidente – Tarcísio José Agnes Secretária – Rosana Carvalho Masson Anselmo José Alpe Eli de Melo Ramos Andréia Cristiane de Lima Rodrigo de Moraes Gamba Leonice Aparecida Camargo Costa	Presidente – Luiz Fernando da Silva Torres Secretária – Ana Caroline Leviski Maurício Bulhões Pereira Clarice Preis Flores Ivani Langner Wieszorek

Avenida Seis nº 1211 – Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497
CNPJ: 04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com